



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 065, de 01 de Fevereiro de 2024

O Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o Art. 15 da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o regime jurídico dos servidores do poder executivo do município de Imigrante);

Considerando a Declaração de Desistência assinado pelo candidato no dia 16/01/2024;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 032/2024 que nomeia **Lucas Flores**, classificado(a) em 1º lugar, para desempenhar o cargo de **Agente Administrativo**, do quadro de cargos de provimento efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, submetido ao Regime Jurídico Unico, retroagindo seus efeitos à 16/01/2024.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2024.

Fabiano Acadroli

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se